



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE COLATINA
ATOrd 0000941-23.2017.5.17.0141
RECLAMANTE: RONAN ROCHA CASSARO
RECLAMADO: SAFRA MAQUINAS E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA -
ME

EDITAL DE LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA

O Excelentíssimo Dr. MAURICIO CORTES NEVES LEAL da Vara do Trabalho de Colatina/ES, **FAZ SABER** a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente **EDITAL**, que o leiloeiro nomeado e devidamente credenciado perante este Juízo, Sr. Sued Peter Bastos Dyna levará a público leilão para venda e arrematação **na modalidade eletrônica**, o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), mediante as seguintes condições :

O leilão ocorrerá **na modalidade eletrônica** de alienação, no ambiente do *site*: www.suedpeterleiloes.com.br, tendo sua **abertura** no **dia 01/07/2024 a partir das 15:00 horas** e permanecerá ativo para captação de lances até o **dia 25/07/2024, às 15:00 horas**, data em que será encerrado.

Para ofertar lances os interessados deverão se cadastrar previamente no *site* acima citado e encaminhar ao Leiloeiro os documentos para análise e liberação do cadastro, conforme as normas estabelecidas no *site*.

Caso algum lance seja recebido a menos de 3 (*três*) minutos para encerramento da oferta de lances, será reaberto novo prazo de 3 (*três*) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. A extensão do período de oferta de lances poderá ocorrer múltiplas e sucessivas vezes até que transcorram 3 (*três*) minutos sem nenhum lance.

Serão admitidos lances com valor inferior ao da avaliação, desde que não sejam inferiores a 50% (*cinquenta por cento*) do valor da avaliação (*preço vil*), nos termos definidos pelo *caput* e Parágrafo Único do art. 891 do CPC.

O produto da alienação deverá ser pago pelo arrematante em até 24 (*vinte e quatro*) horas a partir da data do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial vinculada ao processo, a qual será emitida pelo leiloeiro.

O Arrematante pagará ao Leiloeiro, à vista, em até 24 (*vinte e quatro*) horas a partir da data do encerramento do leilão, uma comissão correspondente a 5% (*cinco por cento*) sobre o valor da arrematação.

O Leiloeiro prestará contas do leilão em até 02 (*dois*) dias úteis subsequentes à realização do depósito do lance, feito pelo arrematante, nos termos do art. 884, Inc. V do CPC.

Os lances serão preferencialmente pagos à vista.

Não havendo licitantes que ofertem o lance à vista, será admitido parcelamento nos termos do Art. 895, do CPC.

Ficam cientes as partes de que, havendo acordo, pagamento ou adjudicação, que cancelem a realização do leilão com edital já publicado, a comissão do leiloeiro ficará reduzida a 2,5% (*dois vírgula cinco por cento*) sobre o valor da avaliação do bem, ou, se esta for muito superior ao montante da dívida, sobre o valor desta última, com as despesas a cargo do Executado, exceto no caso de adjudicação, hipótese em que o ônus será do Exequente.

O(a) Executado(a) não poderá impedir o Leiloeiro e/ou seu representante legal de vistoriar e fotografar e, se entender necessário, remover os bens penhorados, ficando desde já, advertida de que a obstrução ou impedimento constitui crime, nos termos do art. 330 do Código Penal.

O Leiloeiro deverá informar imediatamente a este Juízo, por e-mail, eventual tentativa de obstrução do seu trabalho, a fim de que seja expedido, imediatamente, mandado judicial para que o Oficial de Justiça acompanhe o leiloeiro a fim de dar cumprimento à remoção de bens, vistoria ou outra medida que seja necessária para viabilizar a hasta pública. No mandado constará a determinação para requisição de força policial, pelo Oficial de Justiça, caso entenda necessário.

Descrição do bem:

- Lote de terras, de nº 8, da quadra 16, situado no Loteamento "Residencial Jardim Tropical", Bairro Santa Helena, Colatina/ES, medindo 11,62m de frente com a Rua São Pedro, 11,62m fundos com Arfamic; 21,42m do lado direito com o lote 7; 21,60 m lado esquerdo com lote 9; perímetro de 66,26m; área de 250,00m².
- Matrícula n. 33.367 do Livro n. 2, do RGI de Colatina
- OBS: existe um galpão coberto com telhas metálicas, com escritório de dois pavimentos construído de blocos de cimento pré-moldados edificado sobre o referido lote 8, que quando da diligência (28/04/2023) encontrava-se alugado para Juliano Simonassi, que o utilizava, juntamente com o lote 9, para desenvolvimento de suas atividades de reciclagem de materiais. Juliano afirma ter arrendado o local de José Luiz, sócio da Executada.

Demais informações:

- **Valor da avaliação:** R\$ 130.000,00;
- **Localização do bem:** Loteamento Jardim Tropical, situado na Rua São Pedro, s./n., lote 08, quadra 16, Mário Giurizato, Colatina –ES
- **Fiel depositário:** JOSÉ LUIZ SILVEIRA MIRANDA(CPF n. CPF 937.415.537-00), sócio da empresa executada
- **Valor de Execução:** R\$ 41.327,24, atualizada até o dia 23/05/2024;

O bem será vendido no estado de conservação em que se encontrar, não cabendo à Justiça e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências para o transporte daquele(s) arrematados.

Em caso de arrematação, assinado o Auto pelo Juiz, pelo Arrematante e pelo Leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, nos termos do art. 903 do CPC.

A Arrematação é forma de aquisição originária, sobre a qual não devem recair quaisquer dívidas anteriores, pois estas se subrogam no preço da arrematação. (Parágrafo Único do Art. 130 CTN e Art. 908, §1º do CPC).

Atendendo ao Princípio da Ampla Publicidade (Art. 887, §2º do CPC) este edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DeJT, no sítio eletrônico do leiloeiro nomeado www.suedpeterleiloes.com.br e também afixado no átrio da Sede deste Juízo.

Ficam cientes da realização do(a) presente Leilão:

- **Autor:** RONAN ROCHA CASSARO, CPF: 125.769.027-23;
- **Advogado do(a) Autor(a):** GIOVANI PABLO ZAMPROGNO, CPF: 124.764.377-86
WENDELL CHIEPPE SILVA AMBROZINE, CPF: 109.196.897-79;
- **Réu:** SAFRA MAQUINAS E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - ME, CNPJ: 09.431.119/0001-93;
- **Advogado do(a) Reclamado(a):** JOAO CARLOS BATISTA, OAB: 7406;
- **Cônjuge do proprietário do imóvel:** não se aplica; a empresa é a proprietária

Caso algumas das partes se encontre em local incerto e não sabido e não tiverem advogado constituído nos autos, **este edital servirá como intimação**, nos termos previstos pelo Parágrafo Único do Art. 889 do CPC.

Eu, SIMONE TEIXEIRA DIAS, digitei.

COLATINA/ES, 24 de maio de 2024.

MAURICIO CORTES NEVES LEAL
Magistrado



Assinado eletronicamente por: MAURICIO CORTES NEVES LEAL - Juntado em: 24/05/2024 13:57:28 - f739b04
<https://pje.trt17.jus.br/pjekz/validacao/24052313392940600000034448674?instancia=1>
Número do processo: 0000941-23.2017.5.17.0141
Número do documento: 24052313392940600000034448674